



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Primavera do Leste, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 2.474, de 20.09.2022, publicada no D.O.U. em 21.09.2022 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** o Edital Retificador Nº 01 ao **Edital Nº 1/2024 - PDL-CAES/PDL-ENS/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT** do Processo Seletivo De **AUXÍLIO CRECHE**. Dessa forma,

Onde se Lê:

5.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos:

a. Declaração de **pessoa desempregada** (Anexo I), ou documentos conforme a situação de enquadramento abaixo:

b. Para **trabalhadores formais** (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês;
(Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do Benefício de Prestação continuada (BPC), e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda);

c. Para **trabalhadores informais**: Declaração de trabalhador/a informal (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);

d. Para **trabalhadores autônomos, comerciantes, rurais**: Declaração de trabalhador (a) autônomo, comerciante, rural (Anexo II), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);

e. Para **aposentados e pensionistas**: extrato mais recente do pagamento de benefício;

Leia-se:

5.3 Dos membros da família, maiores de 18 anos:

a. Documento oficial de identificação (com foto); RG, CNH

b. Declaração de pessoa desempregada (Anexo I), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);

c. Para **trabalhadores formais** (com registro em carteira de trabalho): Holerite do último mês; (Para cálculo da renda per capita será levado em consideração a renda bruta familiar mensal, considerando o salário-base e as gratificações permanentes, não sendo contabilizados 13º salário e retribuição de férias. Rendimentos provenientes do Benefício de Prestação continuada (BPC), e/ou programas sociais de transferência de renda do Governo Federal, Estadual ou Municipal não entrarão no cômputo da renda);

d. Para **trabalhadores informais/ autônomos/ comerciantes/ rurais**: Declaração de trabalhador/a informal/ autônomo/ comerciante/ rural (**Anexo II**), e carteira de trabalho (páginas: identificação do trabalhador, contrato de trabalho, e alteração salarial);

e. Para **aposentados e pensionistas**: extrato mais recente do pagamento de benefício;

Onde se Lê:

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	07/03/2024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	08/03/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO via SUAP Assistência Estudantil (https://suap.ifmt.edu.br/)	11/03/2024 (00:01) a 22/03/2024 (23:59)
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	25/03/2024 a 27/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	27/03/2024
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR	28/03/2024 até 17h
ANÁLISE DE RECURSOS	01/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01/04/2024

Leia-se:

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	07/03/2024
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	08/03/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO via SUAP Assistência Estudantil (https://suap.ifmt.edu.br/)	11/03/2024 (00:01) a 22/03/2024 (23:59)
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	25/03/2024 a 28/03/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR (CONSULTAR NO SUAP)	28/03/2024

PERÍODO PARA JUNTADA DOCUMENTAÇÃO FALTANTE DOS CANDIDATOS <u>INDEFERIDOS</u> NO RESULTADO PRELIMINAR	01/04/2024 a (00:01) a 07/04/2024 (23:59)
ANÁLISE PÓS JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO FALTANTE	08/04/2024 A 10/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	12/04/2024

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Primavera do Leste, 1 de abril de 2024.

DOUGLAS GONÇALVES SETE
ALICIANE FERREIRA E ALMEIDA DE ANDRADE
FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - PDL-DG**, em 01/04/2024 18:13:09.
- **Douglas Goncalves Sete, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 01/04/2024 18:13:43.
- **Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade, Coordenadora de Assistência Estudantil e Inclusão - FG - PDL-CAES**, em 01/04/2024 18:16:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676834
Código de Autenticação: 12ccf9003b

